Edital para Ingresso em Disciplinas Isoladas- Área: Estruturas – 2018.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução 10/2008 CCEPE, que rege os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/poscivil, estabelecendo as normas para a seleção de alunos para cursarem disciplinas no Programa, na condição de alunos em Disciplinas Isoladas, no segundo semestre do ano de 2018 na área de Estruturas, sem vínculo com a UFPE, conforme disposto no parágrafo 3º do Artigo 31, da Resolução 10/2008 do CCPE/UFPE:

1- Inscrição

1.1. A inscrição de candidatos à seleção para cursarem disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do edifício administrativo do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG), nos dias 10 a 12 de julho de 2018, das 10 às 11 horas e das 14 às 15 horas, pessoalmente ou através de procurador, apenas nas disciplinas indicadas na tabela constante no presente edital (Anexo III).

1.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, não se responsabilizando a Secretaria do programa pela conferência dos documentos.

1.3. Poderão concorrer às vagas constantes neste edital, apenas, os candidatos que concluíram o curso superior na área de Engenharia Civil e demais engenharias e áreas afins.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1. Documentação exigível para a inscrição:
a) Formulário Inscrição preenchido e assinado, na forma do Anexo I;
b) Cópias de Carteira de Identidade e CPF;
c) Caso o candidato seja concluinte do curso de graduação, deverá anexar cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e diploma ou certificado de colação de grau;
d) Caso seja concluinte do curso de mestrado, o candidato deverá anexar o diploma e o histórico escolar da graduação; o Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado e cópia atualizada do histórico escolar do mestrado;
e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
f) Em caso de inscrição por procuração, a documentação poderá ser entregue por procurador, que deverá apresentar procuração simples, assinada pelo candidato e procurador, sem necessidade de registro em cartório.

g) comprovante de pagamento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais) por disciplina, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE (apenas para os alunos que concluíram no 1º semestre de 2018); servidores da mesma instituição e candidatos inscritos no Cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução n. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE;

3. Condições:

3.1. Na condição de aluno em disciplina isolada (aluno especial) a matrícula se dará em, no máximo, 2 (duas) disciplinas, enquanto existir a condição de aluno especial.

3.2. O aluno matriculado em disciplina isolada não terá direito a documentos de comprovação, para fins de carteira de estudante, transporte, restaurante ou clube universitário ou acesso à biblioteca.

3.3. Uma vez concluída a disciplina e informado o conceito, será emitida declaração contendo o código e nome da disciplina, carga horária e conceito obtido. A critério do aluno, a(s) disciplina(s) poderá(ão) ser aproveitada(s), caso o candidato venha a ser aprovado em processo seletivo para ingresso em curso de pós-graduação *stricto sensu*, sendo o aproveitamento condicionado às regras do programa.

3.4. A inscrição para alunos não regulares do curso está condicionada à aceitação do(s) docente(s) responsável (is) pela(s) disciplina(s) de cada Área de Concentração.

3.5. As disciplinas ofertadas pela área, disponíveis para alunos não regulares, são unicamente as listadas no quadro constante no Anexo III deste edital.

4. Da Seleção:

4.1 A avaliação dos candidatos, cujas inscrições forem deferidas, será realizada por uma comissão designada para o fim. A avaliação será constituída pela análise do Histórico Escolar e das exigências da disciplina, quando houver;

4.2 A aceitação dos alunos estará condicionada à existência de vagas, que serão definidas após encerramento das matrículas dos alunos regulares do curso;

4.3. A seleção dos candidatos seguirá a ordem de classificação, tomando-se como base a média global do histórico escolar da graduação.

4.4. Caso inexista no histórico escolar da graduação a média global, deve o candidato obter da instituição de ensino novo histórico ou declaração contendo a média global do referido curso.

4.5. A inscrição realizada sem a média global no histórico escolar da graduação ou declaração da instituição de que trata o item 4.4 deste edital, acarretará a **desclassificação** do candidato do certame.

4.6. A média global do histórico escolar da graduação não poderá ser inferior a **7,0 (sete).**

4.7. Em caso de empate será considerada a ordem de inscrição no certame.

5. Resultado:

5.1. O resultado será divulgado no dia 13 de julho de 2018 na página www.ufpe.br/poscivil, não cabendo nenhuma divulgação por outro meio.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas em que foi aprovado.

Recife, 28 de junho de 2018.

Sávia Gavazza dos Santos Pessôa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – UFPE

Anexos.

I. Formulário de Inscrição
II. Instruções sobre boleto bancário
III. Quadro de disciplinas e vagas disponíveis.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Tecnologia e Geociências (CTG)
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Formulário de Inscrição – Disciplinas Isoladas- 2º Semestre-2018

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome		**CPF**
Telefone	**Celular**	**E-mail**

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

Nome da Instituição	
Nome do Curso	
Ano e semestre do início do curso	**Ano e semestre do término do curso**

PÓS-GRADUAÇÃO

Nome da Instituição	
Nome do Curso	
Ano e semestre do início do curso	**Ano e semestre do término do curso**

DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS

Disciplina 1
Disciplina 2

Data: ____/____/_____

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br ou diretamente no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp .

2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161

VALOR = R$ 30,00 por disciplina isolada

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

CÓDIGO	NOME DE DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS DISPONÍVEIS
PEC 1084	**OTIMIZAÇÃO**	60	4	**05**
PEC 1081	**ELEMENTOS FINITOS 1**	60	4	**05**
PEC 1086	**ANÁLISE EXPERIMENTAL DE ESTRUTURAS**	60	4	**05**
PEC 1115	**TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS VII-** Confiabilidade das Estruturas	60	4	**05**
PEC 1104	**TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS I-** Estruturas em situação de incêndio	60	4	**05**